



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 120/2025.

Fundão/ES, em 16 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações n° 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2025**, conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 168 /2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de corrimões nas duas descidas da Praça Moacir Pereira do Vale, que dão acesso à Rua Stefano Broseguini (conhecida como Rua da Feira), na sede do município de Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NAS DUAS DESCIDAS DA PRAÇA MOACIR PEREIRA DO VALE, QUE DÃO ACESSO À RUA STEFANO BROSEGHINI (CONHECIDA COMO RUA DA FEIRA), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

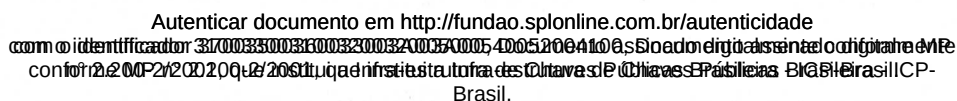
As referidas descidas são bastante utilizadas pela população, sobretudo nos dias de maior movimento, como aos sábados, quando ocorre a tradicional feira livre. O fluxo intenso de pedestres aliado à inclinação do terreno representa um risco à segurança, principalmente para idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

A instalação de corrimãos nesses trechos contribuirá significativamente para a prevenção de quedas e acidentes, promovendo acessibilidade, conforto e segurança aos cidadãos que frequentam o local.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.



“Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de Construção de Banheiro Público.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 172 /2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente da municipalidade ou do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a revitalização da pintura de sinalização horizontal das faixas de pedestres existentes na cidade de Fundão/ES e nos Distritos de Timbui e Praia Grande".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade ou do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a revitalização da pintura de sinalização horizontal das faixas de pedestres existentes na cidade de Fundão/ES e nos Distritos de Timbui e Praia Grande.**

Justificativa:

As faixas para travessia de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores de veículos maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

É importante ressaltar, ainda, que algumas faixas de pedestres se encontram apagadas, sendo necessário realizar a pintura, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia, devido a pintura deteriorada.

Além disso, é necessário a revitalização das faixas de pedestres para evitar futuros acidentes, uma vez que é comum os veículos trafegarem em alta velocidade, trazendo riscos aos pedestres, bem como a crianças e idosos.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37008350037003200324005406520641005 do endereço original e
confirmação de 2002/200206 e 2002/200206 para a Universidade de Brasília - UnB Brasil CP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 176/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma praça pública com área de lazer para crianças e idosos no bairro Beira Rio Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER PARA CRIANÇAS E IDOSOS NO BAIRRO BEIRA RIO FUNDÃO/ES**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma praça no bairro Beira Rio, contemplando brinquedos infantis, bancos, áreas sombreadas e equipamentos de ginástica para a terceira idade.

O bairro carece de um espaço adequado para lazer e convivência, o que compromete a qualidade de vida da população, especialmente de crianças e idosos. A implantação da pracinha proporcionará mais segurança, saúde e integração social para os moradores da região.

A falta de um espaço de lazer no próprio bairro faz com que os moradores precisem se deslocar até a comunidade vizinha para ter acesso a praças ou locais para caminhada. Isso obriga muitos a utilizarem estradas e vias de tráfego intenso, colocando sua integridade física em risco. Uma praça no próprio bairro evitaria esses deslocamentos perigosos e proporcionaria mais segurança para todos.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de Julho de 2025.

Leonardo da Silva Rodrigo
LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 178/2025

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Executivo Excelentíssimo Senhor Eleazar Ferreira Lopes junto a Secretaria Municipal de Educação, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.**

A música sempre esteve presente na história da humanidade, assumindo diferentes funções em cada sociedade, desde lúdicas até de expressão e manifestação política, vez que já se provou que a música contribui de diversas formas com o desenvolvimento humano, inclusive no campo da saúde mental e da formação psíquica.

A Indicação tem como objeto a implantação no município de Fundão o Ensino de Música e a Contratação de Professores especializados na área (música) e experiência em ministrar aulas para crianças e adolescentes, nas escolas de Ensino Infantil, Fundamental I e II, seguindo a Lei nº 11.769/2008, que tornou a música componente curricular obrigatório na educação básica.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As escolas municipais devem oferecer aulas de música em diversas modalidades, a todos os estudantes da rede pública de ensino que desejarem se matricular, promovendo o desenvolvimento cultural e integral dos alunos.

Para implementação do Ensino de Música nas Escolas do município, inclusive aquisição ou cessão de instrumentos musicais e para contratação de professores o município poderá celebrar parcerias ou convênios com diversos setores da administração pública ou não, o que já ocorre em vários municípios do estado.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de julho de 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por SONIA LUSIA
NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704
Dados: 2025.07.11 17:48:20 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão
(Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB)



